



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação – ENS

EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E EVASÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Contexto da pandemia COVID-19

ULISSES NEVES GALL

Brasília –DF, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação – ENS

EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E EVASÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Contexto da pandemia COVID-19

ULISSES NEVES GALL

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.
Orientador; Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de
Noronha Figueiredo

Brasília-DF, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

G GALL, ULISSES NEVES
EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E EVASÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Contexto da pandemia COVID-19 / ULISSES NEVES GALL; orientador Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo. -- Brasília, 2022.
24 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Evasão escolar. 2. Programa. 3. Projeto. 4. Educação . 5. pandemia Covid-19. I. Figueiredo, Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha , orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer imensamente a todos que participaram, de alguma forma, nesse longo e intenso processo de aprendizagem, chamado curso de Especialização.

Agradecer em especial: A Deus, por renovar as minhas forças a cada manhã;

A Flayane por ser tão comanheira e compreensível em mais esta etapa;

As minhas filhas, Camille e Caroline, que me fortalecem com suas presenças e entenderam minhas ausências;

Ao meu pai, Edson Gall, que fez com que eu não desistisse dos estudos no meu período de rebeldia.

As políticas públicas, que me propiciaram chegar a ser o único graduado e pós-graduado de minha família.

A todos os profissionais da UNB, em especial aos professores que auxiliaram na construção do meu processo de aprendizagem. Sou imensamente grato a cada um que participou diretamente e/ou indiretamente deste excelente curso de especialização.

“A educação é o nosso passaporte para o futuro, pois, o amanhã pertence às pessoas que se preparam hoje” (Malcolm X).

Muito Obrigado!

Ulisses Neves Gall

ULISSES NEVES GALL

**EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E EVASÃO
ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
Contexto da pandemia COVID 19**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização
em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à
Criança e ao Adolescente.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de
Noronha Figueiredo

Aprovado em: 06/03/2022

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo

Profª Ma. Josiene Camelo Ferreira Antunes

RESUMO

Estudo qualitativo e quantitativo, com caráter exploratório, descritivo, sobre os fatores determinantes sobre essa temática, evasão escolar, suas complexidades, causas e fatores determinantes que propiciam a evasão escolar, suas consequências e a atuação e respostas do poder público, no contexto covid-19. Teve como objetivo conhecer, o conjunto de demandas, especificidades, complexidade, necessidades e respostas que constituem o quadro educacional no período pandêmico fazendo um paralelo com período anterior a pandemia. As informações e os dados colhidos foram analisados e evidenciaram que a situação educacional do Município de Niterói, sofreu elevação do quadro de evasão escolar, redução na qualidade e no acesso ao ensino, piora na relação idade-série, entre outras distorções educacionais ocorridas no período, 2019 a 2021, compostos por diferentes fatores ou pela combinação de um conjunto deles. Bem como, as respostas dadas pelo poder público municipal, por meio de políticas públicas, programas e ou projetos municipais.

Palavras-Chave: Evasão escolar. Programas. Projetos. Educação. Pandemia Covid-19.

ABSTRACT

Qualitative and quantitative study, with exploratory, descriptive character, on the determining factors on this theme, its complexities, causes and determinant factors that propitiate school dropout, its consequences and the action and responses of the public power, in the context of covid-19. The objective was to know the set of demands, specificities, complexity, needs and answers that constitute the educational framework in the pandemic period making a parallel with the period before the pandemic. The information and data collected were analyzed and evidenced that the educational situation of the municipality suffered an increase in the situation of school dropout, reduction in quality and access to education, worsening in the age-grade relationship, among other educational distortions that occurred in the period, composed of different factors or the combination of a set of them. As well as, the answers given by the municipal government, through public policies, programs and or municipal projects.

Keywords: School dropout. Software. Project. Education. Pandemic Covid-19.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. EVASÃO ESCOLAR: um problema social.....	14
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS.....	18
ANEXO A- ENTREVISTA	19
LISTA DE SIGLAS.....	24

1.INTRODUÇÃO

A Constituição Federal - CF, de 1988, reconhecida como Constituição Cidadã, e complementarmente a Lei nº 8.069/90, denominada Estatuto da Criança e Adolescente -ECA, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9394/1996, estabeleceram que as crianças e os adolescentes são considerados cidadãos de direitos, e público prioritário na elaboração e na efetivação de políticas públicas, dentre elas a educação. No ECA, (BRASIL, 1990), o artigo 4º é bem claro em apontar que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Já a LDB explana em seu artigo 2º, que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; art. 24, inc.VI art. 24, inc.VI

O desafio de garantir o acesso à educação às crianças e adolescentes, passa por um esforço conjunto da família e do Estado, compreendendo este em seu sentido ampliado, que envolve tanto o poder público, quanto a sociedade civil. Esse desafio complexo, toma outros contornos com o advento da pandemia de COVID-19, que assolou o mundo, a partir de meados de dezembro de 2019, com impactos ainda não mensuráveis na educação e na "questão social" brasileira, principalmente nas questões de acesso, permanência e na aprendizagem de crianças e adolescentes ao direito à educação com qualidade referenciada socialmente.

Importante ressaltar que os problemas educacionais brasileiros, que são de antes do período pandêmico, e que se aprofundam com o seu advento, estão umbilicalmente relacionados com a "questão social". Iamamoto (1999, p.27) demonstra que a "questão social":

“é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

A autora ainda aponta que a questão social é fruto das relações sociais contraditórias entre capital e trabalho. Netto (2001) vai no mesmo sentido, ao demarcar que a "questão social" se expressa na pauperização da classe trabalhadora e na crescente desigualdade social, e, portanto, está associada ao próprio modelo societário capitalista. O autor coloca o termo entre aspas, pois justamente essa é uma "questão" que não tem solução nos marcos da sociedade capitalista. Portanto não podemos falar de "questão educacional" sem compreendê-la como uma expressão da "questão social".

Desta forma, os diversos sujeitos sociais envolvidos no processo educacional que fazem parte da comunidade escolar: estudantes, pais ou responsáveis, gestores, trabalhadores da educação (professores e demais servidores), bem como órgãos e organizações do setor público e privado, precisam compreender e agir de forma a mitigar as sequelas sociais e pessoais gerados pela evasão, pela desistência/abandono escolar e pela defasagem idade série, e assim promover a democratização do acesso à política educacional, garantir a permanência e a qualidade social no processo de ensino- aprendizagem.

Na visão de Digiácomo (2011, p .01):

A evasão escolar é um problema crônico em todo o Brasil, sendo muitas vezes passivamente assimilada e tolerada por escolas e sistemas de ensino, que chegam ao exercício de expedientes maquiadores ao admitirem a matrícula de um número mais elevado de alunos por turma do que o adequado, já contando com a ‘desistência’ de muitos ao longo do período letivo. Que pese a propaganda oficial sempre alardear um número expressivo de matrículas a cada início de ano letivo, em alguns casos chegando próximo aos 100% (cem por cento) do total de crianças e adolescentes em idade escolar, de antemão já se sabe que destes, uma significativa parcela não irá concluir seus estudos naquele período, em prejuízo direto à sua formação e, é claro, à sua vida, na medida em que os coloca em posição de desvantagem face aos demais que não apresentam defasagem idade-série(DIGIÁCOMO, 2011, p.01).

Contudo, convém analisarmos que essas consequências refletem num contexto histórico de abandono e negligência da educação em nosso país, tendo a pandemia covid-19 agravado essa situação.

Para Bissoli (2010), questões político-sociais e falta de responsabilidade educacional são pontos fundamentais a serem abordados para a melhoria da qualidade do ensino e, por conseguinte, da permanência do aluno na escola.

Considera-se evasão escolar a não continuidade do aluno na escola, antes de concluir a série e/ou determinado nível escolar. Para o autor, trata-se de uma verdadeira ameaça à realidade educacional de muitos países do mundo, sendo o Brasil um dos campeões desta situação negativa e vergonhosa (BISSOLI, 2010, p.4).

Na concepção de Bissoli (2010), a evasão escolar é um fenômeno que reflete negativamente na educação, principalmente, nos investimentos desta área, pois onera os recursos a ela destinados. Para Menezes (2014) é a política educacional, elaborada e pensada para a elite a responsável pela evasão escolar.

Assim sendo, a evasão escolar no contexto brasileiro é compreendida como interrupção de determinada etapa estudantil, que causam danos exponenciais, tanto no aspecto socioeconômico, de cidadania e no campo dos direitos humanos. Toda a sociedade sofre com esses agravos, pois os recursos dispostos na educação acabam sendo ineficazes e mal geridos. A evasão escolar é uma das maiores pelezas, na efetivação de um ensino de qualidade, um dos maiores da educação.

A CF de 1988 estabeleceu, entre seus princípios, como se deve conduzir o ensino, contido no inciso I do art. 206, *in verbis*: "I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

O princípio, também foi explicitado, na Lei 8.069/90, especificamente no art. 53, o qual preceitua que é assegurada a toda criança e adolescente a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Diante desse contexto, podemos dizer que a educação é um direito de todos, cuja responsabilidade é do Estado, da família e da sociedade, não sendo imposta exclusivamente a um determinado órgão ou instituição, mas sendo compartilhada por todos ou, seja, pela família, comunidade e sociedade em geral, sendo o Estado o responsável por garantir sua efetivação por meio de políticas públicas e sociais e por organizar e regulamentar sua atuação.

Alguns pesquisadores, como Neri e Braga, discorrem sobre o tema da evasão escolar e suas consequências, dando diferentes justificativas.

Segundo Neri (2009) as causas da evasão são motivadas a partir de três tipos básicos: sendo o primeiro motivo, o não conhecimento das políticas públicas pelos gestores da escola, desencadeando a restrição das ofertas de serviços educacionais. A segunda motivação é a falta de interesse inerente dos alunos, e dos pais a respeito da educação oferecida, pela baixa qualidade do ensino, ou por não perceber as possíveis consequências que a falta de interesse pode causar.

Ainda segundo Neri (2009, p. 05):

Uma terceira é a operação de restrições de renda e do mercado de crédito que impedem as pessoas de explorar os altos retornos oferecidos pela educação no longo prazo. Senão vejamos: i) Dificuldade de acesso à escola (10,9%); si) Necessidade de trabalho e geração de renda (27,1%). III) Falta intrínseca de interesse (40,3%). IV) Outros motivos (21,7%). A composição das respostas válidas tomadas a valor de face sugere que os três grupos de motivos aventados explicam quase 80% da totalidade das respostas. O que se destaca nestes são os dois elementos ligados à falta de demanda por educação, que respondem por 67,7% das motivações apresentadas contra 10,9% das deficiências de oferta alegadas (NERI, 2009, p.05).

Já Braga, (2003 apud WATAKABE, 2015), argumenta que a evasão se apresenta de duas formas diferentes. Podendo ser resultado da decisão do aluno, ou ser consequência de vários fatores escolares, pessoais e até socioeconômicos, sendo que os dois primeiros fatores citados, caracterizam a decisão da exclusão, não necessariamente da evasão. Nesse sentido, podemos compreender que a evasão escolar perpassa os muros escolares, sendo espalhados para todo um contexto socioeconômico e para a adoção de políticas públicas garantidoras de direitos.

A motivação do pesquisador pela temática surgiu a partir de perceber enquanto usuário, profissional e pai de aluna, a necessidade de melhora no processo educacional, contudo, percebendo a amplitude do tema, que transversa diversas políticas públicas, dentre elas: saúde, emprego e renda, habitação, segurança pública, transporte etc. Pois só a atuação de forma macro pode dirimir as mazelas e desigualdades e efetivar uma educação de qualidade.

A CF(1988), no artigo 205 estabelece que a educação é direito de todos, dever do Estado e da família e no artigo 206 especifica os princípios educacionais que devem ser garantidos como a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, garantia de padrão de qualidade e outros.

Diante do que foi exposto acima, levantamos o seguinte problema de pesquisa: Quais as causas e motivos que levaram a evasão escolar de estudantes do 3º e 4º ciclo do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Niterói, no período pré pandêmico (2019) e pandêmico (2020-2021), considerando as perspectivas das escolas e do 2º Conselho Tutelar que atuam no território correspondente ao Polo 4.

Para responder a essa pergunta, este trabalho buscou compreender e problematizar as causas e motivos que levaram a evasão escolar de estudantes do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de ensino de Niterói, no período pré pandêmico (2019) e Pandêmico (2020/2021), considerando as perspectivas das escolas e do II Conselho Tutelar De Niterói, que atuam no Território correspondente ao polo 4.

O II Conselho Tutelar de Niterói é o órgão responsável por zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, em seu território de abrangência. As demandas relacionadas à evasão e abandono escolar, são encaminhadas ao órgão, por meio de um documento ou ficha de comunicação de aluno infrequente (FICAI), após esgotadas todas as possibilidades escolares. Por meio desse documento encaminhado, o Conselho Tutelar começa atuar, visando garantir o direito constitucional à educação e também possíveis outras violações de direitos.

Segundo a Lei 8069/90, no seu art. 131: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

Mais especificamente buscou discutir o problema da evasão escolar como questão social; identificar e problematizar as causas e verificadas pelas escolas e pelo Conselho Tutelar que levaram estudantes a evadirem do Ensino Fundamental no período de pandemia; e refletir quais as estratégias utilizadas pelas escolas e pelo Conselho Tutelar para o enfrentamento da evasão escolar no município de Niterói

Este projeto utiliza como estratégia a pesquisa bibliográfica baseada em obras diversas, sendo estas retiradas de publicações em meios eletrônicos, dentre eles: sites, e por pesquisa documental e entrevistas, objetivando a identificação dos motivos e das da evasão, abandono e distorção idade-série e possibilidades de minorá-las e ou saná-las.

A pesquisa se inicia a partir da leitura de bibliografias que vão ao encontro da temática, sendo referenciada por pesquisadores como, Ivanete Boschetti, José Paulo Netto, Marcelo Braz, entre outros. E pelo levantamento de dados realizados em documentos da instituição, II Conselho Tutelar de Niterói, e das escolas, E. M. Honorina de Carvalho, E. M. Levi Carneiro, também foi realizada pesquisa ao Mapa escolar de Niterói e ao Plano municipal de educação de Niterói de maneira a dar subsídio à análise.

Este trabalho se caracteriza por ser uma pesquisa qualitativa, que segundo Marconi e Lakatos (2010) têm como premissa a análise e interpretação de aspectos fundamentais do assunto investigado com intuito de apresentar alternativas que possam ser implantadas nas escolas e que possibilite que mais educandos consigam terminar a Educação Básica.

Elaboramos questionário de entrevista semiestruturado, para ser respondido pela direção das escolas, com o objetivo de compreender a realidade escolar e todo o contexto da evasão escolar, possíveis causas e qual a atuação da escola perante as evasões, contudo não foi possível sua efetivação devido a necessidade de autorização de órgão da secretaria de educação para que as respostas dessas perguntas e acesso a dados relacionados a evasão, fossem acessados, havia necessidade de espera de aproximadamente (15 quinze) dias.

De acordo com Gil (1999) a aplicação de questionário tem por objetivo descobrir respostas para os problemas investigados por meio de procedimentos científicos que possibilita a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade. O questionário foi composto por 08 perguntas diretas e 06 quadros de análise de dados, que tem por objetivos a coleta das informações, que vão da origem da escola, seu território, dados e situações que levam a evasão, atuação da escola e do poder público Municipal, até a visão desses diretores sobre a temática explorada pelo projeto.

Outro ponto importante deste projeto foi entender como é informado, pela escola, ao Conselho Tutelar as possíveis violações de direitos desses adolescentes, relacionados à educação e demais direitos sociais e fundamentais. Para isso, foi feita busca a documentos do II Conselho Tutelar de Niterói, que coletavam informações

sobre como foram acionados e possíveis violações de direitos e entrevista a Conselheira de Plantão.

A maneira como as escolas acionam o Conselho Tutelar, se dá pela Ficha de Notificação do Aluno Infrequente (FICAI), documento que relata dados do aluno e a sua ausência, por determinado período e que após tentativa de busca e contatos da escola, para com o aluno e ou família sem sucesso, é utilizado para informar ao Conselho Tutelar, assim como determina o Estatuto da criança e do adolescente.

Insta salientar que após busca em documentos do Conselho Tutelar, apenas localizamos dados do FICAI do ano de 2021 da Escola Municipal Honorina de Carvalho, referentes ao 3º e 4º ciclo, não sendo identificados dados de 2020 e 2019, relacionado a Escola Municipal Levi Carneiro, não identificamos nenhum ficai. Em Entrevista a Conselheira de Plantão, a mesma nos relata que não há como buscar dados dos anos anteriores, pois alguns já estavam anexados aos prontuários de atendimento, contudo não há contabilização desses dados e outros, não possuía informações, relatando que conselheiros eleitos em mandatos anteriores não arquivavam essas informações.

O Conselho Tutelar II de Niterói fica localizado na Estrada Caetano Monteiro, 659, Largo da Batalha- Niterói. Número de fiscais referentes ao ano de 2021 encontrados no Conselho Tutelar II, referentes a Escola Municipal Honorina de Carvalho, são:

Referentes ao 3º ciclo: total de 09 Fichas de Notificação do Aluno Infrequente FICAI sendo (04) quatro referente a meninas e (05) cinco a meninos, todos informaram apenas que o aluno estava infrequente e não havia maiores informações sobre o fato. Apenas constavam informações sobre residência, identificação do aluno e da família.

Referentes ao 4º ciclo: total de 37 Fichas de Notificação do Aluno Infrequente FICAI sendo (18) dezoito referente a meninas e (19) dezenove referentes a meninos, todas informaram apenas que o aluno estava infrequente e não havia maiores informações sobre o fato. Apenas constavam informações sobre residência, identificação do aluno e da família.

2.EVASÃO ESCOLAR: um problema social

A evasão nas escolas é reflexo de um contexto capitalista excludente, políticas públicas ineficazes e ou inexistentes, por meio de uma divisão e conflito entre classes antagônicas, e um conjunto de desigualdades da sociedade, conhecidas como expressões da questão social. Com base nos trabalhos de Boschetti, 2009 e Netto (Ano 2009) Essa mesma autora aponta ainda que:

Na expectativa de compreender o contexto macro em que se dá a questão da evasão social, precisamos compreender os elementos necessários para o surgimento das políticas sociais. A natureza e as estratégias de acumulação capitalistas e também o papel do Estado como regulador e implementador das políticas sociais e por último e não menos importante o papel da sociedade e suas classes sociais. Compreendendo a articulação das políticas sociais com as econômicas. Outro ponto importante é o papel do Estado em relação aos interesses das classes sociais (Boschetti, 2009, pág.47).

A Promulgação da Constituição federal de 1988 que muitos remetem o nome de Constituição cidadã, no âmbito jurídico, foi a afirmação e expansão de direitos sociais no Brasil passando a considerar a educação como direito do cidadão e dever do Estado. É tratada como direito social, como explicitado no Art. 6.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

E especificamente no caso das crianças, adolescentes e ao jovem no seu art. 227, que deu origem ao ECA.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Considerando o ECA (1990), a principal lei que trata dos direitos de crianças e adolescentes, vigente no Brasil, quando se trata de direitos de crianças e adolescentes, é dito nos seus artigos.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:
I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.
§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

Contudo apesar de diversas legislações que versam sobre o direito à educação de qualidade e a obrigatoriedade do Estado na efetivação de políticas públicas capazes de inserir tanto crianças como adolescentes, é notório a ineficiência, incompetência e até mesmo a omissão e negligência na garantia desses direitos constitucionais, tais fatos podem ser visivelmente percebidos no dia a dia e por diversas publicações, sejam elas em redes sociais, jornais revistas, institutos de pesquisas e demais organizações, tais como os exemplos citados abaixo:

O Censo Escolar de 2007, analisado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), afirma que a evasão escolar entre jovens é alarmante. Dos 3,6 milhões que se matriculam no ensino médio, apenas 1,8 milhão concluíram esse grau. A taxa de evasão é de 13,3% no ensino médio, e de 6,7%, de 5ª a 8ª série, e 3,2%, de 1ª a 4ª série.

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a evasão escolar no Brasil atinge 5 milhões de alunos. Durante a pandemia de Covid-19, esses números aumentaram em 5% entre os alunos do ensino fundamental e 10% no ensino médio. Para os que ainda estão matriculados, a dificuldade foi de acesso, com 4 milhões de estudantes sem conectividade.

Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU) também revelou que o Brasil tem a menor média de anos de estudo entre os países da América do Sul. Segundo dados de 2010, a escolaridade média do brasileiro era de 7,2 anos – mesma taxa do Suriname –, enquanto são esperados 14,2 anos. No continente, quem lidera esse índice é o Chile, com 9,7 anos de estudo por habitante, seguido da Argentina, com 9,3 anos, e da Bolívia, com 9,2 anos.

De acordo com o UNICEF (2012, p. 69):

As barreiras socioculturais envolvem a discriminação racial, a exposição à violência e a gravidez na adolescência, entre outras questões. As barreiras econômicas dizem respeito à pobreza e, em particular, ao trabalho infantil. Entre as barreiras relacionadas à oferta educacional, estão a apresentação de conteúdos distantes da realidade dos alunos, a não valorização dos profissionais de educação, o número insuficiente de escolas, a falta de acessibilidade para alunos com deficiência, condições precárias de infraestrutura e de transporte escolar. As barreiras políticas, financeiras e técnicas tratam da insuficiência de recursos destinados à educação pública brasileira.

Essas questões, além de outras, refletem o fracasso da política educacional brasileira, seus métodos, sua estrutura e seu contexto na sociedade. Resultante de processos sociais- políticos e econômicos, excludentes, discriminatórios e que não atendem as necessidades básicas de seus cidadãos. Políticas públicas ineficazes ou inexistentes e, sistema econômico baseado no lucro e na exploração do trabalho fazem parte de um conjunto de medidas que influenciam diretamente em todas as questões sociais no Brasil, dentre elas a educação.

A evasão escolar é mais um reflexo da desigualdade social, expressão da questão social, pois a não conclusão e/ou abandono do aluno(a) do ambiente de ensino, acarreta danos sociais, pessoais, familiares, e para a sua comunidade e para o País. De acordo com Nascimento (2009, online) “O impacto negativo ocorre nos planos pessoal, político, social e econômico. É um impacto profundo na condição de sujeito desses jovens. Cada um deve ser sujeito de sua vida, e a falta de acesso à educação empobrece os horizontes”. (LIMA, ARAÚJO E ANTUNES, 2019, p.234) inferem que, “falar dos desafios para a formação, para além das legislações é uma necessidade que se faz presente hoje em todos os aspectos da vida cotidiana”.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que ao longo dos anos, tem ocorrido no Brasil, a começar pelo Constituição Federal de 1988, que afirmou que, a educação é um direito do cidadão e um dever do Estado, complementarmente foram criadas outras legislações, tanto federais, como estaduais e municipais, no entanto, não foram capazes de efetivar o fim do abandono escolar no País.

No que se refere ao Município de Niterói, não foi possível ter maiores explicações e elucidações, visando maior conhecimento sobre o quantitativo e/ou

causas e consequências da evasão escolar, referentes ao período de tempo estipulado nesta pesquisa, devido a burocracia para a busca desses dados e informações junto às escolas pesquisadas e também devido, ainda nos encontrarmos em período pandêmico, o que também dificultou o acesso às instituições escolares.

Outro fator importante constatado nesta pesquisa, que tem como problema de pesquisa a evasão escolar no período que compreende os anos de 2019 a 2021, antes e durante a pandemia Covid -19, foi a falta de informações e base de dados do II Conselho Tutelar de Niterói, a respeito das notificações sobre evasão escolar, retratando e reafirmando que as questões educacionais são parte de um problema estrutural e estruturante do nosso País, afetando diversas políticas, sujeitos e instituições.

O estudo bibliográfico realizado neste artigo possibilitou conhecer de maneira mais ampla, as questões que perpassam a evasão escolar no País de maneira macro, contudo como dito acima, questões burocráticas, problemas estruturantes que perpassam a educação, que contemplam a seara de demais políticas públicas e de questões sociais, impossibilitaram uma visão ampliada da questão referente à evasão escolar, do território de onde a pesquisa foi realizada.

E diante disso, concluímos que este TCC, atue de forma a gerar uma reflexão sobre a temática e sirva de auxílio para construção de propostas de intervenção na política de educação de forma macro, entendendo o contexto histórico, as questões sociais e às crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e público prioritário na efetivação da política de educação e demais políticas sociais.

Insta salientar, que muitos fatores influenciam esse contexto educacional, dentre eles: baixos salários aos profissionais do ensino, escola não atrativa, autoritária, professores e demais profissionais despreparados, com ausência de motivação, pouca qualificação e ou capacitação, aluno desinteressado, falta de perspectiva para o futuro, aluno indisciplinado, questões sociais e econômicas do aluno e ou de sua família, problemas de saúde, gravidez, pais e ou responsáveis com desinteresses em relação ao destino dos filhos, falta de investimento público, corrupção, gestores despreparados, incompatibilidade de horário para os estudos, falta de interação entre a comunidade e a escola, agressão entre alunos, violência, etc., no entanto cada ponto explicitado merece maiores investigações e explicações.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, J. C. F. LIMA, D. K. F. MENEZES, N. R. C. D. **Subsídios acerca da infância e a família sob o prelúdio da reflexão do filme: A Maçã.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 14, pp. 55-80, 2020.

BISSOLI, S. C. A: **Evasão Escolar:** o caso do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa. Disponível em:
http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/evasao_escolar.pdf/. Acesso em 22 fev. 2022.

BRASIL, R. F. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Disponível em;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 02 fev. 2022.

BRASIL, R. F. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988

BRASIL, R. F. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em 02 fev. 2022.

LIMA.D.K.F.; ARAUJO, G. C. C.; ANTUNES, J. C. F. Anemia Falciforme e implicações sociais à crianças e adolescentes em fase escolar. In. Direitos Humanos e Emancipação. 2. ed. 2ed.Uberlândia: Culturatrix, 2019, v. 2, p. 228-247.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999. LOPEZ, F. L.

Kunz, Sidelmar Alves da Silva (Org.); Silva, Altina Abadia da (Org.); Antunes, Josiene Camelo Ferreira (Org.) ; **Lima, Daniela Kedna Ferreira** (Org.) . Direitos Humanos e Emancipação. 2. ed. Uberlândia: Culturatrix, 2019. v. 2. 422p.

MENEZES, N. A. Reprovação, Avanço e Evasão Escolar no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, n. 32, 2002.

MENEZES, E. T.; SANTOS, T. H. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** – Educa Brasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2002. Disponível em:
<http://www.educabrasil.com.br/cat/dic/>. Acesso em 02 fev. 2022.

NITERÓI. P. M. **Plano municipal de educação de Niterói.** Niterói, Rio de Janeiro, 2016

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.** Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

NERI, M. C. **O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem escola/coordenação** i-RJ:FGV/lbre, cps, 2009.

ANEXO A- ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Unidade de Ensino:

Entrevistado(a):

PERGUNTAS:

BLOCO 1 - PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

Considerando a história e o perfil da Escola:

1. Poderia nos contar sobre o contexto histórico e as especificidades da escola (fundação, origem do nome, onde está localizada/território, que etapas e modalidades de ensino atuam, qual o quadro profissional da escola, entre outras questões relevantes)?
2. Considerando os anos finais do Ensino Fundamental, (3º e o 4º ciclos, sendo o terceiro ciclo constituído pelos 6º e 7º anos e o quarto ciclo pelos 8º e 9º anos), em sua relação com a totalidade dessa unidade escolar, poderia nos apresentar os dados da escola em números, preenchendo os quadros abaixo:

DADOS GERAIS DE 2019					
ANO: 2019	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS EVADIDOS/ ABANDONO	QUANTIDADE ALUNOS REPROVADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS INFREQUENTES OU COM PROBLEMAS DE ACESSO	QUANTIDADE DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE

DADOS GERAIS DE 2020					
ANO: 2020	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS EVADIDOS/ ABANDONO	QUANTIDADE DE ALUNOS REPROVADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS INFREQUENTES OU COM PROBLEMAS DE ACESSO	QUANTIDADE DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE

DADOS GERAIS DE 2021					
ANO: 2021	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS EVADIDOS/ ABANDONO	QUANTIDADE DE ALUNOS REPROVADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS INFREQUENTES OU COM PROBLEMAS DE ACESSO	QUANTIDADE DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE

DADOS DO 3º E 4º CICLOS					
ANO: 2019	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS EVADIDOS/ ABANDONO	QUANTIDADE DE ALUNOS REPROVADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS INFREQUENTES OU COM PROBLEMAS DE ACESSO	QUANTIDADE DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE
3º CICLO					
4º CICLO					

DADOS DO 3º E 4º CICLOS					
ANO: 2020	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS EVADIDOS/ ABANDONO	QUANTIDADE ALUNOS REPROVADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS INFREQUENTES OU COM PROBLEMAS DE ACESSO	QUANTIDADE DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE
3º CICLO					
4º CICLO					

DADOS DO 3º E 4º CICLOS					
ANO: 2021	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS EVADIDOS/ ABANDONO	QUANTIDADE ALUNOS REPROVADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS INFREQUENTES OU COM PROBLEMAS DE ACESSO	QUANTIDADE DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE-SÉRIE
3º CICLO					
4º CICLO					

3. Teria algum número/dado dos quadros acima que você gostaria de esclarecer?

BLOCO 2 - ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS

4. Considerando os diferentes momentos da Pandemia e as distintas formas de ensino adotadas nesse período (Ensino Remoto, híbrido e presencial, gostaria que pudesse falar:

- a. Se a Secretaria de Municipal executou ações, projetos ou programas de garantia do acesso e permanência dos alunos na Escola na pandemia? Se positivo, quais ações foram executadas?

- b. Se a Escola desenvolve estratégias pedagógicas e administrativas de enfrentamento à evasão escolar durante a pandemia? Se positivo, quais?
- c. Quais ferramentas (métodos e tecnologias) os professores utilizaram para garantir que os alunos tivessem a concretização do processo de ensino-aprendizagem durante a pandemia? E quais foram os principais limites, dificuldades, conquistas e potencialidades?
- d. Se foi observado dificuldade de acesso às aulas on-line, quais foram, e porcentagem de quantos alunos não tiveram acesso e quais as consequências verificadas pela falta de acesso à internet?
- e. Quais os motivos e causas da evasão, abandono e distorção idade - série dos alunos atendidos pela escola nos períodos 2019 (anterior a pandemia) e 2020/2021 pandemia covid-19, de acordo com sua avaliação?
5. Quais os maiores desafios referentes ao enfrentamento à evasão, abandono e distorção idade no momento atual?

ESCOLAS ABORDADAS NA PESQUISA/POLO-4 (3º E 4º CICLOS)

Unidade Escolar: **E. M. Honorina de Carvalho (3º e 4º ciclos)** EJA (todos os ciclos)

Endereço: R. Prof. José Peçanha, s/nº – Pendotiba

E-mail: emhonorina@educacao.niteroi.rj.gov.br

Telefone: 3709-9406/3709-9457

Diretor(a): Marcus Pereira do Amaral

Adjunto(a): Raphaela de Almeida Santos

Unidade Escolar: **E. M. Levi Carneiro (3º e 4º ciclos)**

Endereço: Estrada do Sapê, 488 – Pendotiba

E-mail: emlevicarneiro@educacao.niteroi.rj.gov.br

Telefone: 2718-3424/2718-3823

Diretor(a): Eliane Morais Gordiano

Adjunto(a): Ana Paula Moreira Machado

LISTA DE SIGLAS

CF- Constituição Federal

ECA- Estatuto da Criança e do adolescente

FICAI- Ficha de comunicação do aluno infrequente

INEP/MEC- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB- Lei Brasileira de Diretrizes e Bases para a Educação

PNDU- Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento

UNICEF- Fundo das Nações Unidas Para a Infância